



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 032/2021

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Artigo 1º - Anular a Portaria nº 021/2018, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2018, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. Maria da Graça de Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 174.800.604-59, em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 1920160-6, a qual negou o registro do respectivo ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 05 de novembro de 2021.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente